



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 01/2024-SR/PF/RN/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.002715/2017-14

**PROCESSO: 08420.002715/2017-14.**  
**CONTRATO N.º 27/2019-SR/PF/RN.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 27/2019 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO  
FEDERAL, REPRESENTADA  
PELA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE POLÍCIA  
FEDERAL NO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE E A  
E M P R E S A P E T R O I M O V E I S  
EMPREENDEMENTOS LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0036-66, neste ato, representada pelo (a) seu (a) Superintendente Regional, **Sr. (a) Larissa Freitas Carlos Perdigão**, Delegado (a) de Polícia Federal, nomeado (a) pela Portaria n.º 753-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 13-A, Edição Extra, de 18 de janeiro de 2023, portador (a) das matrículas funcionais n.º 1413125 (SIAPE) e 10212 (PF), doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)**, e a **EMPRESA PETROIMOVEIS EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 70.043.021/0001-70, sediada na Rua Santos Dumont, n.º 102 - Sala B, Centro - Mossoró/RN, CEP 59600-170, neste ato, representada pelo **Sr. Francisco Vilmar Pereira Segundo**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominado (a) **LOCADOR (A)**, tem entre si, justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo, de acordo com o processo n.º 08420.002715/2017-14, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 27/2019-SR/PF/RN, por 60 (sessenta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, **o período de 11/12/2024 a 10/12/2029**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **ATUALIZAR** o valor do aluguel conforme avaliação imobiliária do valor de mercado.

## 2. CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado, **a partir de 11/12/2024**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PERÍODO DE VIGÊNCIA	
Contrato Originário	10/12/2019 a 10/12/2024
1º Termo Aditivo	11/12/2024 a 10/12/2029

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. O valor do aluguel será repactuado/reajustado considerando a atualização do valor de mercado do m<sup>2</sup> e valorização do imóvel, conforme valor médio da locação apurado na Laudo Avaliação Imobiliária 2024 (SEI 35296138), sendo definido o **valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, perfazendo o **valor anual total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à LOCADODA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3. Fica assegurado à LOCADORA o direito aos reajustes de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento do preço decorrente da variação do IGP-M/IBGE, desde que atendidos aos requisitos preceituados no Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, neste exercício (2024), à conta dos recursos consignados a Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-10

Nota de Empenho: NE2024000045

PI: PF99900AG24

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Termo Aditivo em formato digital, assinado digitalmente e/ou manuscrito pelos Contraentes e por duas testemunhas.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

**LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO**  
Delegado (a) de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RN

**FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**  
Representante Legal  
Empresa Petroimoveis Empreendimentos LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**JOÃO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, **Gestor de Contrato**, em 16/09/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, **Superintendente Regional**, em 16/09/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **Agente Administrativo(a)**, em 16/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37174170&crc=4A988D31](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37174170&crc=4A988D31).  
Código verificador: **37174170** e Código CRC: **4A988D31**.